



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____, RG _____,
CPF _____, residente à _____
_____, representante legal da empresa

CNPJ _____, estabelecida no endereço _____
_____, sob a atividade

_____, de acordo com o Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE da Receita Federal, assumo responsabilidade de exercer a(s) atividade(s) econômica(s), atendendo todas as exigências previstas na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº 153 de 26 de abril de 2.017, cumprindo a(s) norma(s) sanitária(s) vigente(s).^{1 2}

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das exigências, acarretará penalidade de suspensão e interdição previstas no o artigo 12 da RDC 153/17.³

Por ser verdade, firmo o presente.

Bom Despacho, ____ de _____ de 2.0 ____

Responsável legal

1Art. 7º O cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para o exercício de determinada atividade econômica poderá ser verificado por meio de inspeção sanitária ou análise documental.

§ 1º Para as atividades de baixo risco sanitário, a inspeção sanitária ou análise documental ocorrerá posteriormente ao licenciamento e ao conseqüente início da operação, e para as atividades de alto risco, previamente ao licenciamento. (Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº 153 de 26 de abril de 2.017)

2Art.10. O licenciamento sanitário de atividades econômicas classificadas como baixo risco deverá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo responsável legal, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.

3Art.12. A licença sanitária poderá ser suspensa, como medida cautelar, quando o interessado:

I- deixar de cumprir as exigências, nos prazos estabelecidos pela autoridade sanitária, as condições impostas para o exercício das atividades econômicas no ato de concessão da licença sanitária e previstas na legislação sanitária vigente;

II- deixar de cumprir as exigências emitidas pela autoridade sanitária;

III- apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios perante o órgão da vigilância sanitária; e

IV- apresentar declarações falsas e dados inexatos perante o órgão da vigilância sanitária.

Parágrafo único. A suspensão da licença sanitária determina a imediata interdição do estabelecimento até a regularização das pendências sanitárias descritas nos incisos I a IV.